



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 333/2020

São Luís, 01 de setembro de 2020.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1989/2020, bem como na Resolução Administrativa nº 105/2020, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 21/08/2020,

R E S O L V E

1- Conceder pensão vitalícia, no percentual de 60% (sessenta por cento), à senhora DARCY SOARES CAVALCANTE SADY, cumulativamente com o benefício da aposentadoria por ela recebido pelo Regime Geral de Previdência Social, em virtude do falecimento do Juiz Classista aposentado deste Tribunal, JOSÉ FRANCISCO SADY, ocorrido em 08/02/2020, nos termos dos arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c art. 215, art. 217, inciso I, art.218, art. 219, inciso I, art. 222, inciso VII, alínea “b”, item 6, e §4º, e art. 225 da Lei nº 8.112/1990, com as redações dadas pelas Leis nº 13.135/2015 e nº 13.846/2019.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Tribunal.

(Assinado digitalmente)
AMÉRICO BEDÊ FREIRE